PORTARIA Nº. 161/2017.

De 10 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo ART.69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/05/2017 à 30/05/2017 aos servidores:

ANDREIA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1404077-8 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 003.737.731.02, servidora municipal contratada ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde,* devidamente matriculada sob a matrícula 986, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 30/12/2017.

DELAINE CRISTINA SANTANA BARROSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1914055-0 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 020.762.301.57, servidora municipal contratada ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde,* devidamente matriculada sob a matrícula 2680, referente ao período aquisitivo de 06/10/2015 a 05/10/2016.

ANTENOR CARAGNATO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6027955605 SSP/RS e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 459.768.560.04, servidor municipal efetivo no cargo de *Motorista,* devidamente matriculado sob a matrícula 861, referente ao período aquisitivo de 03/09/2014 a 02/09/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Maio de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal